



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ	11.326.203/0001-99

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a ampliação dos serviços de diagnóstico por imagem ofertados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Axixá do Tocantins. A realização de exames de ultrassonografia é essencial para o acompanhamento, diagnóstico, prevenção e monitoramento de diversas condições clínicas, contribuindo diretamente para a efetividade dos atendimentos médicos realizados pela rede municipal de saúde.

A contratação de empresa especializada visa suprir a demanda existente da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando maior agilidade na realização dos exames, redução do tempo de espera dos pacientes e melhoria na qualidade da assistência prestada à população. Além disso, a medida busca assegurar atendimento adequado aos usuários, especialmente gestantes, idosos, pacientes com doenças crônicas e demais pacientes encaminhados pela rede pública municipal.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a eficiência, continuidade e qualidade dos serviços públicos de saúde, atendendo ao interesse público e às necessidades da população do Município de Axixá do Tocantins.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames de ultrassonografia faz-se necessária para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Axixá do Tocantins, garantindo suporte diagnóstico adequado aos pacientes atendidos pela rede pública municipal de saúde.



Os exames de ultrassonografia são fundamentais para auxiliar na prevenção, diagnóstico, acompanhamento e tratamento de diversas patologias, além de serem indispensáveis no acompanhamento pré-natal e em atendimentos de urgência e rotina médica. A ausência ou insuficiência desses serviços compromete a qualidade da assistência prestada à população e pode ocasionar atrasos em diagnósticos e tratamentos.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade dos serviços de saúde, proporcionar maior agilidade no atendimento dos pacientes, reduzir filas de espera e garantir acesso eficiente aos exames necessários, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população do município.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOSÉ FERREIRA LIMA (POVOADO GROTÃO), observadas as condições técnicas, a serem definidas no Termo de Referência.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.000,00	1,62 %
2	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO	21.000,00	5,68 %
3	TORRE RESERVATÓRIO	18.000,00	4,86 %
4	MURO DE DIVISA	42.000,00	11,35 %
5	PAREDES E PAINÉIS	33.200,00	8,97 %
6	COBERTURA	18.500,00	5,00 %
7	PEDRAS, LOUÇAS E METÁIS	13.000,00	3,51 %
8	ESQUADRIAS	26.400,00	7,14 %
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	30.000,00	8,11 %
10	PINTURA	55.800,00	15,08 %
11	REVESTIMENTOS E FORRO	42.000,00	11,35 %
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	15.600,00	4,22 %
13	ACESSIBILIDADE	10.000,00	2,70 %
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8.500,00	2,30 %



15	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	30.000,00	8,11 %
----	---------------------	-----------	--------

TOTAL GERAL: 370.000,00

A estimativa preliminar da contratação para Contratação de empresa Especializada em Engenharia civil para Execução da Reforma e Revitalização da Unidade Básica de Saúde dr. José Ferreira Lima (Povoado Grotão) foi desenvolvida com base na planilha orçamentária elaborada pelo setor de engenharia do município, levando em consideração os quantitativos previstos e os custos unitários necessários para realização dos serviços da obra.

Os valores estimados foram definidos utilizando referências oficiais de custos da construção civil, além de parâmetros técnicos atualizados, garantindo compatibilidade com os preços praticados no mercado e adequação à realidade regional da execução dos serviços.

Nesse contexto, a estimativa preliminar apresenta-se suficiente para auxiliar no planejamento da futura contratação, podendo haver adequações posteriores decorrentes de atualização de preços, questões logísticas, particularidades do projeto executivo e demais condições relacionadas à execução da obra.

Dessa forma, conclui-se que o valor estimado se mostra compatível e viável para atendimento da demanda pretendida, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público da administração pública.

DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente demanda não possui previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) em execução, tendo em vista que a demanda era imprevista à época da consolidação do PCA, em razão da ausência de conhecimento prévio acerca da Obra.

Diante disso, Solicito autorização da autoridade competente para inclusão da presente DFD no PCA 2026.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui **Médio grau de prioridade**, considerando a relevância da obra para a promoção da saúde pública e incentivo à prática de atividades físicas.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Iury Guilherme Leão Marques, Vanessa Mendonça Nogueira dos Santos e Maria Eduarda da Silva Oliveira.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
SANEAMENTO



Data Prevista da Demanda:

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista em Junho de 2026.

Encaminhamento:

Após a conclusão do presente Documento de Formalização da Demanda, este deverá ser encaminhado ao Setor de Licitações, para que a autoridade competente formalize a designação da equipe de Planejamento da Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, dando prosseguimento às etapas subsequentes do processo

Axixá do Tocantins - TO, 23 de Fevereiro de 2026.

Iury Guilherme Leão Marques
Secretário Municipal de Saúde